



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2803, de 23 de maio de 2024

Constitui Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos - CPADS no âmbito desta Secretaria de Estado da Educação.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei estadual n.º 18.025, de 22 de maio de 2013, que dispõe sobre o acesso a informações e a aplicação da Lei federal n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Estado de Goiás, e institui o serviço de informação ao cidadão, e o Decreto n.º 7.904, de 11 de junho de 2013, que regulamenta os dispositivos da Lei n.º 18.025/2013, e tendo em vista a documentação constante no Processo n.º 202200006040050, resolve:

Art. 1.º Constituir Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos - CPADS, no âmbito desta Secretaria de Estado da Educação, para o cumprimento das atribuições constantes no art. 44 da Lei estadual n.º 18.025/2013, composta pelos seguintes servidores:

- I - Helena da Costa Bezerra - Secretária-Adjunta;
- II - Gabriel Machado Elias - Chefe de Gabinete;
- III - Hudson Amarau de Oliveira - Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;
- IV - Geovanni Maciel Gonçalves - Assessor de Controle Interno; e
- V - Joaquim da Trindade Filho - Chefe da Ouvidoria

Setorial.

§ 1.º A Comissão de que trata o art. 1.º desta Portaria realizará reuniões bimestrais, consolidando relatórios semestrais a serem disponibilizados à Titular desta Pasta.

§ 2.º A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos será coordenada pela Secretária-Adjunta, Helena da Costa Bezerra.

Art. 2.º Revogar a Portaria n.º 2642, de 17 de maio de 2022, desta Secretaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prof.ª APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA, Secretário (a) de Estado**, em 27/05/2024, às 09:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **60590539** e o código CRC **DC3C00BC**.

Gerência da Secretaria-Geral

Quinta Avenida, Quadra 71, n.º 212, Setor Leste Vila Nova, CEP 74643-030, Goiânia/GO
E-mail: secretariageral@educ.go.gov.br

Ju



Referência:
Processo nº 202200006040050



SEI 60590539